



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

RECIDO
Em 31/10/01

Assessoria de Plenário

IND 1453 /2001
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06 / 11 / 01 .

Pamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Administrador Regional de Taguatinga VALDEMAR AGUIAR, a URGENTE construção de um ponto de táxi na C 6, lotes 01 e 02 - na cidade de Taguatinga, RA III.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Administrador Regional de Taguatinga VALDEMAR AGUIAR, a URGENTE construção de um ponto de táxi na C 6, lote 01 e 02 na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa, principalmente com a classe dos motoristas de táxi, que prestam relevante serviço à população. Se por um lado à comunidade se beneficiará desse ponto de táxi, por outro se reveste de importância e urgência, pois propiciará mais qualidade de vida aos motoristas de táxi que, como sabemos, desempenham atividade desgastante em sua rotina de trabalho.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

C 6 lote 01 e 02 Taguatinga.doc.rtf

Indicação Ponto de Táxi

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1453/01
Fls. n.º 01 RITA